

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.177/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de setembro de 2024.

Referente: Requerimento nº 223/2024
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 223/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando SMELC nº 0168/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2246/2024

DATA / HORA
11/09/2024 15:34:12

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 05 de Setembro de 2024

MEMORANDO SMELC N.º 0168/2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Assunto: Requerimento nº 0223/2024 – 12ª sessão – memorando de nº 3.799/2024 – DTL- SMG

Em resposta ao requerimento de nº 0223/2024 do Nobre Vereador Marcelo do Gáz informamos que na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, A Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a expandir nosso quadro de modalidades esportivas bem como construir novos equipamentos públicos, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade, principalmente, para as pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Como já explanado anteriormente, para a introdução de uma nova modalidade é necessário não apenas a contratação de novos profissionais e estagiários, mas também estrutura física adequada, profissionais capacitados específicos para a modalidade, administrativo, funcionários da limpeza, manutenção e guarda patrimonial.

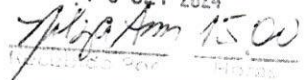
Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento de todas as informações explanadas acima, assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.
Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 SET 2024


Caroline Macieri Parma

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Rua: Osvaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 223 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade se houve algum progresso referente a **indicação de Nº 1191/2023 a possibilidade da contratação de um professor de natação para ensinar crianças, adolescentes e idosos a nadar. De modo que estamos entrando no verão e temos diversas piscinas públicas pela cidade podendo influenciar a prática do esporte em nosso Município** que Obtivemos a seguinte resposta do Memorando de Nº 3833/2023- DTL/SMG Ofício 1011/2023," a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, possui dentro das suas metas oferecer futuramente aulas de natação para todos, porém para se ofertar tal modalidade e necessário compreender que além das estruturas físicas adequadas, e necessário obter um número adequado de profissionais formados específicos da modalidade para atender a demanda com qualidade e segurança exigidos pela modalidade, algo que não se resolveria apenas com a contratação de apenas um profissional da área. Por esse motivo, e necessário aguardar concurso público para aumentar o número de profissionais específicos, bem como de estagiários proporcionalmente para que possamos oferecer algo semelhante como a Metodologia do renomado atleta Gustavo Borges oferece." Diante do exposto gostaríamos de um parecer se:

1. Já realizaram o estudo de viabilidade para incluir no cronograma o concurso citado acima?
2. Tem previsão para a contratação de estagiários? Tem algum projeto em andamento para incluir nas aulas de natação crianças com deficiências de Transtornos do espectro autista?
3. Qual a solução para o problema em questão?

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a prática regular de exercícios físicos se faz necessária ao longo de toda a vida, para proporcionar saúde e bem-estar.

A natação ajuda a desenvolver a coordenação motora e a consciência corporal. Proporcionando vantagens físicas e mentais, a modalidade é segura e de baixo impacto. Ao ser acompanhada por profissionais experientes, não oferece nenhum risco à saúde.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo,

aguardo parecer e atendimento desta propositura.

Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de agosto de 2.024.

Manoel Pereira Filho
Vereador

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2064/2024

DATA / HORA
22/08/2024 15:36:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / 20 _____

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/09/24
às 10 h 39